

COLEGIADO DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

RESOLUÇÃO n. 10/2017/COLEGIADO UNACSA

Manifesta parecer favorável à alteração do Regulamento do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Desenvolvimento Socioeconômico – Mestrado e Doutorado, área de concentração: Desenvolvimento Socioeconômico.

O Presidente do Colegiado da Unidade Acadêmica de Ciências Sociais Aplicadas (UNACSA), da Universidade do Extremo Sul Catarinense (UNESC), no uso de suas atribuições, atendendo às necessidades Institucionais, à decisão unanime do colegiado do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Desenvolvimento Socioeconômico de 12 de setembro de 2017 e à decisão unanime do Colegiado da Unidade Acadêmica de Ciências Sociais Aplicadas – UNACSA em reunião do dia 14 de setembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Manifestar parecer favorável à alteração do Regulamento do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Desenvolvimento Socioeconômico – Mestrado e Doutorado, área de concentração: Desenvolvimento Socioeconômico.

Art. 2º – A presente resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições contrárias.

Criciúma, 14 de setembro de 2017.



PROF. DR. MIGUELANGELO GIANEZINI
PRESIDENTE DO COLEGIADO DA UNACSA

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)